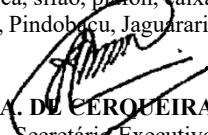
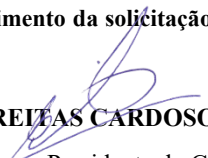
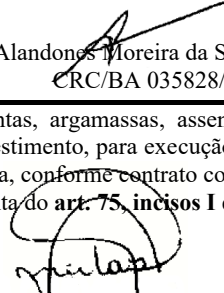


AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS				
		SOLICITANTE		
Órgão Interessado:	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS		Dispensa nº 531/2025 Processo Administrativo nº 531/2025	
Responsável:	DAVID MENEZES FARIAS		Data: 28/2/2025	
Assunto:	AQUISIÇÃO			
Objeto da despesa: Destina-se à aquisição de joelhos esgoto, cimentos, tintas, argamassas, assentos, lavatorios, valvula plastica, sifão, plafon, caixa de descarga, lampadas, resina, torneira, engate, e revestimento, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS. Em: 28/2/2025				
 JOSÉ ANTÔNIO A. DE CERQUEIRA Secretário Executivo				
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Fica dispensada a licitação para aquisição de joelhos esgoto, cimentos, tintas, argamassas, assentos, lavatorios, valvula plastica, sifão, plafon, caixa de descarga, lampadas, resina, torneira, engate, e revestimento, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS, com empresa COMERCIAL DE TINTAS VERDES MARES LTDA , inscrita no CNPJ nº 16.487.316/0004-32, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos em consonância com o que preceitua o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em 28/2/2025				
 DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO Presidente do Consórcio				
TIPO		CUSTO ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	0101 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS
			Atividade:	2002. – Manut.do CDS Piemonte Norte do Itapicuru
Serviços	()		Elemento de Despesa:	339030 – Material de Consumo.
Compras	(x)	R\$ 1.693,89 (mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)	Em: 28/2/2025	
Parecer Jurídico		Emitimos neste momento, o parecer favorável , para aquisição de joelhos esgoto, cimentos, tintas, argamassas, assentos, lavatorios, valvula plastica, sifão, plafon, caixa de descarga, lampadas, resina, torneira, engate, e revestimento, para execução de obras nos municípios de Antonio Gonçalves, Pindobaçu, Jaguarari, Andorinha e Senhor do Bonfim-Ba, conforme contrato com o CDS, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 , e suas alterações posteriores. É o parecer.		
		 CLÁUDIA CARVALHO DE FREITAS SILVA OAB/BA nº 56.961		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO/OBRAS		
DISPENSA	(x)	ÚNICA ENTREGA (x)	OUTROS ()	
INEXIGIBILIDADE	()	CONTRATO ()	PERÍODO DE VIGÊNCIA:	